



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO à aprovação das PECs 15/2015 e 65/2019, que tramitam no Congresso Nacional, para tornar permanente o FUNDEB, garantindo remuneração digna aos profissionais da educação ativos e inativos.

Senhor Presidente

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2017, tem seu término previsto para o ano de 2020;

Considerando o FUNDEB como fonte imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Considerando que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente; e

Na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as Prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais custos: a suplementação de recursos para os inativos, o que representa uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos..

Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal, é que:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja inserto nos anais desta Casa **MOÇÃO DE APOIO à aprovação das PECs 15/2015 e 65/2019**, que tramitam no Congresso Nacional, para tornar permanente o FUNDEB, garantindo remuneração digna aos profissionais da educação ativos e inativos..

Ciências: 1) DAVI ALCOLUMBRE - Presidente Congresso Nacional, 2) MARIA WALNEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA ROMANO - Presidente APAMPESP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2019.

**Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque
VEREADORA**